

RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE nº 35.300.339.16-9
(“Companhia”)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2017

1. Data, hora e local: Aos 18 dias do mês de janeiro de 2017, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 6º andar, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011.

2. Convocação e presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, e por teleconferência, nos termos do artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente – **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO;**
Secretário – **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA.**

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca: (i) da liquidação antecipada da dívida assumida por meio do empréstimo sindicalizado (“*Syndicated Loan*”), contratado em 31 de março de 2014 por sua subsidiária à época denominada Raízen Cayman Limited (a qual posteriormente teve sua razão social alterada para Raízen Luxembourg S.A. e em 15 de setembro de 2016 incorporada pela Raízen Fuels Finance S.A. (“Raízen Fuels”), bem como pela Raízen Fuels. O *Syndicated Loan* foi aprovado por meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de março de 2014 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 188.578/14-6, em sessão de 12 de maio de 2014, e (ii) a autorização à Diretoria da Raízen Fuels e da Companhia, conforme o caso, para praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação mencionada no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, à execução e assinatura da “*Notice Of Prepayment*”.

5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar, nos termos do Artigo 17, alínea (xxix) do Estatuto Social da Companhia, o pré-pagamento, por sua subsidiária Raízen Fuels, do empréstimo sindicalizado (“*Syndicated Loan*”), no valor de principal de US\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares norte-americanos) acrescidos de juros remuneratórios até a data de liquidação, junto ao Credit Agricole Corporate and Investment Bank (“*Administrative Agent*” dos credores). A liquidação antecipada do *Syndicated Loan* deverá ocorrer até 28 de fevereiro de 2017, e (ii) autorizar a Diretoria da Raízen Fuels e da Companhia, conforme o caso, desde já, a praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à deliberação mencionada no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a execução e assinatura da “*Notice Of Prepayment*”, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido.

6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott – Membros do Conselho de Administração.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA
Secretário da Mesa